



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 469/2026

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.../.../...
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize a realização de **serviços de recapeamento e manutenção no Ramal Castanheta, localizado no Polo Custódio Freire.**

JUSTIFICATIVA

O Ramal Castanheta é uma via essencial para os moradores do Polo Custódio Freire, sendo utilizado diariamente para deslocamento, transporte escolar e escoamento da produção local. Atualmente, o ramal apresenta condições precárias de trafegabilidade, com buracos, erosões e trechos comprometidos, agravando-se no período chuvoso.

Ressalta-se que não se trata necessariamente de pavimentação asfáltica, mas de serviços de recapeamento, nivelamento e manutenção, fundamentais para garantir melhores condições de circulação, segurança e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

28 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE